



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 08/09/98

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 062 de 08 de setembro de 1998.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de MAIO/97. (27 volumes) e Recurso ao Balancete Financeiro do mês de MAIO/97.(01 volume).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 1998.

~~EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente~~

NELSON DAPARECIDA MEIRELES- 1º Secretário

JOSÉ ANTONIO DA ROCHA- 2º Secretário.